PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1139, DE 08 DE JUNHO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica fixado em CR$ 30,00 (trinta cruzeiros) o preço da tarifa a ser cobrada pela Viação Urbana de Mococa Ltda. por passageiro, para o transporte coletivo urbano da cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela emrpesa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JUNHO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 08/06/1982

PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial do município de Mococa Nº 32 PAG 7

2ª 8/06/1982

MOCOCA 08/06/1982